Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022 às 17:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4284378: DECRETO N° 5.594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4284378

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Delega competências em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a tramitação de todo o processo para o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais, até o presente momento, foi coordenado pela Secretaria de Saúde;

Considerando que a Secretaria de Saúde dispõe de corpo técnico adequado e especializado para a condução do Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais;

DECRETA:

Art. 1º Delega à Sra. Janayna Gomes Silvino, Secretária de Saúde, as competências para subscrever e gerenciar todos os atos referentes à condução e contratação de Organização Social (OS), nos termos da Lei Municipal n° 688, de 03 de março de 2017.

Parágrafo único. Para a realização dos atos dispostos no caput do presente artigo, deverão ser observadas e resguardadas as decisões da Comissão de Avaliação e Fiscalização, instituída pela Lei Municipal nº 1214, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 31 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820